

**EDITAL CPSCS 15/2019**

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 4 de junho a 5 de agosto de 2019, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** As inscrições serão efetuadas pelo site <http://www.usf.edu.br/cursos/cursos-internas.vm?id=81743195&segmento=SS#conteudoInternas>.

**Art. 2º** É considerado Aluno Ouvinte aquele interessado em acompanhar disciplinas de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito a declaração de participação naquelas disciplinas, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

**Art. 3º** A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) na(s) disciplina(s) requerida(s);
- II. ao deferimento da coordenação do Programa, ouvido o professor da(s) disciplina(s) requerida(s).

**Art. 4º** Poderão ser aceitos como Alunos Ouvintes:

- I. os estudantes matriculados em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de qualquer Instituição de Ensino;
- II. eventualmente, os alunos matriculados em Curso de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu da USF;
- III. eventualmente, professores vinculados a Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu de outras Instituições de Ensino.

**Art. 5º** Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

- I. Experimentação Animal Aplicada em Ciências da Saúde  
Denise Gonçalves Priolli  
Thalita Rocha  
Quinta-Feira: 10h-12h
- II. Mecanismos Moleculares da Patogênese Bacteriana  
Lúcio Fábio Caldas Ferraz  
Michelle Darrieux Bertoncini  
Terça-Feira: 14h-16h
- III. Biologia e Patologia Molecular de Tumores  
Manoela Marques Ortega  
Carlos Augusto Real Martinez  
Quarta-Feira: 14h-16h
- IV. Bioética e Ética Médica  
Thais Parisotto Ulmer  
Fernando Augusto de Lima Marson  
Terça-Feira: 14h-16h

**Parágrafo único.** O candidato deverá observar o dia, horário, docente responsável e créditos correspondentes à disciplina escolhida pelo site [www.usf.edu.br/braganca/mestrado/saude/FreeComponent743content10447.shtml](http://www.usf.edu.br/braganca/mestrado/saude/FreeComponent743content10447.shtml).

**Art. 6º** Os candidatos deverão entregar na Central de Relacionamento do Campus, até 5 de agosto de 2019, os seguintes documentos:

- I. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado;
- II. cópia autenticada de documentos pessoais (CPF, Título de Eleitor, RG, certidão de casamento/nascimento);
- III. comprovante de endereço;
- IV. currículo lattes;
- V. 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

**Art. 7º** Os documentos poderão ser encaminhados também pelo correio, por Sedex, com assunto: "Inscrição Processo Seletivo – Aluno Ouvinte", aos cuidados de Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu, Av. São Francisco de Assis, 218, sala 35, Cidade Universitária, Bragança Paulista/SP, CEP 12916-900, considerando a data de postagem até 5 de agosto de 2019.

**Parágrafo único.** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 8º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma.

**Art. 9º** No dia 7 de agosto de 2019 será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno ouvinte, mediante edital afixado no Câmpus Bragança Paulista, posteriormente publicado no site.

**Art. 10.** Os candidatos convocados deverão efetivar sua matrícula no período de 8 a 9 de agosto de 2019, pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br).

**Art. 11.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Relacionamento, até o dia 19 de agosto de 2019, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 12.** As aulas serão ministradas no Câmpus Bragança Paulista, no prédio central, sala 203, com início em 19 de agosto de 2019.

**Art. 13.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 4 de junho de 2019.

*Patrícia de Oliveira Carvalho*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**